DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 19 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1345** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 2

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0024/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0024/23	**BALDRAM ENGENHARIA LTDA**	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2024	000148/22	148	0009/22	OBRA CONCORRENCIA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 1 Dia	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA O LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, SITUADO NA RUA LUIZ GONZAGA BRAGA, MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO		Contratual.:	R$710.000,00	Empenhado.....:	R$710.000,00
		Aditivado...:	(R$3.029,18)	Liquidado.....:	R$634.205,76
		Total.....:	706.970,82	Pago.....:	R$634.205,76
				Saldo a Empenhar.....:	(R$3.029,18)
				Saldo a Liquidar.....:	R$75.794,24
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$72.765,06
				Saldo a Executar.....	R$72.765,06

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6720	BALDRAM ENGENHARIA LTDA	48.554.618/0001-20	31/03/2023

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00071/23	01/12/2023	Diminuição	(R$3.029,18)	01/12/2023	31/03/2024

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	718	69	R$101.483,95	R$25.689,71	R$25.689,71	R$0,00	R$75.794,24

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**710.000,00**	**-3.029,18**	**634.205,76**	**710.000,00**	**634.205,76**	**72.765,06**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0042/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0042/24	**ROBERTO ALVES JOSÉ 02135464775**	04/04/2024	04/07/2024		000022/24	22	0013/24	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 3 Meses 1 Dia	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO E CAPTAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO ESPECIAL PARA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOURADO EM FORMATO TELEJORNALÍSTICO, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 10 MINUTOS.		Contratual.:	R$13.761,00	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	13.761,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$13.761,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$13.761,00
				Saldo a Executar.....	R$13.761,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7785	ROBERTO ALVES JOSÉ 02135464775	27.890.072/0001-08	04/04/2024

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**13.761,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.761,00**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0044/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0044/24	**R R Vpmercio de Balões Ltda.**	05/04/2024	05/07/2024		000014/24	14	0009/24	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 3 Meses 1 Dia	Contrato		Empenho	
COMPRA DE 2 (DOIS) BANCOS DE RESERVAS, COM 10 (DEZ) LUGARES CADA, COM ASSENTOS, ENCOSTOS E ESTRUTURA DE AÇO E COBERTURA DE POLICARBONATO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE DOURADO/SP, PARQUE SÃO PEDRO.		Contratual.:	R$13.860,00	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	13.860,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$13.860,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$13.860,00
				Saldo a Executar.....	R$13.860,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7751	R R Vpmercio de Balões Ltda.	10.482.258/0001-25	05/04/2024

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**13.860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.860,00**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0020/20
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2020	0020/20	**Ordemar Macari Junior**	01/04/2020	01/04/2025	02/04/2022	000017/20		0001/20	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 5 Anos 1 Dia	Contrato		Empenho	
locação de um imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 316, Centro, em Dourado		Contratual.:	R$22.836,00	Empenhado.....:	R$126.320,70
		Aditivado...:	R$108.092,40	Liquidado.....:	R$105.586,05
		Total.....:	130.928,40	Pago.....:	R$103.282,20
				Saldo a Empenhar.....:	R$4.607,70
				Saldo a Liquidar.....:	R$20.734,65
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$27.646,20
				Saldo a Executar.....	R$25.342,35

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2862	Ordemar Macari Junior	044.856.318-50	01/04/2020

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00015/21	02/04/2021	Prorrogação	R$25.200,00	02/04/2021	02/04/2022
00016/22	01/04/2022	Prorrogação	R$27.600,00	01/04/2022	01/04/2023
00029/23	01/04/2023	Prorrogação	R$27.646,20	01/04/2023	01/04/2024
00025/24	01/04/2024	Prorrogação	R$27.646,20	01/04/2024	01/04/2025

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	538	55	R$6.911,55	R$6.911,55	R$6.911,55	R$0,00	R$0,00
1	2024	2642	55	R$23.038,50	R$2.303,85	R$0,00	R$0,00	R$23.038,50
1	2023	4194	8001	R$2.303,85	R$2.303,85	R$2.303,85	R$0,00	R$0,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**22.836,00**	**108.092,40**	**105.586,05**	**126.320,70**	**103.282,20**	**25.342,35**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Decreto Legislativo Nº001/2024

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Douradense e outras providências

Rita Margarida Torres Buzzá, Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Douradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourado, Estado de São Paulo:

I. Ao Senhor **Antonio Domingos Tebaldi**, por iniciativa do Sr. Vereador Braz Antonio Desajacomo;
II. À Senhora **Ana Clara Fazan de Barros**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Batista Romero;
III. Ao Senhor **Wellinton Lucas Bonani**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Batista Romero;
IV. À Senhora **Claudia Batista Romero**, por iniciativa do Sr. Vereador Florisvaldo Antonio Chanquetti;
V. Ao Senhor **Aparecido Donizete Galhardo**, por iniciativa da Sra. Vereadora Rita Margarida Torres Buzzá;
VI. À Senhora **Fatima Batista Caruso**, por iniciativa da Sra. Vereadora Maria Edilene Brunelli Melle;
VII. Ao Senhor **Alex Cleber Schimit**, por iniciativa da Sra. Vereadora Maria Edilene Brunelli Melle;
VIII. À Senhora **Eliana Waselciac**, por iniciativa da Sra. Vereadora Maria Edilene Brunelli Melle;
IX. À Senhora **Luciana Michele Takaki**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;
X. Ao Senhor **Rodrigo José de Camargo**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;
XI. Ao Senhor Wilson Lolis, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Artigo 2º - A entrega do título ora outorgado ocorrerá no mês de maio de 2024, em sessão solene a ser realizada por esta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos onze dias do mês de abril de 2024.

Rita Margarida Torres Buzzá
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Decreto Legislativo Nº002/2024
Dispõe sobre a Concessão de Medalhas 19 de maio (Prêmio de Qualidade Escolar de 2023) a serem conferidas como homenagem e honraria e dá outras providências.

Rita Margarida Torres Buzzá, Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidas as Medalhas 19 de maio (Prêmio de Qualidade Escolar de 2023) com caráter de homenagem e honraria aos jovens: **Gabriela de Lima, Joice Miranda Caxa, Mikael Isaac da Silva** e **Isabela Garcia Bergamasco**, a título de incentivo aos alunos que tiveram o melhor rendimento escolar no ano de 2023 nas escolas do Município de Dourado, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega das medalhas ora outorgadas ocorrerá no mês de maio de 2023, em sessão solene a ser realizada por esta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos onze dias do mês de abril de 2024.

Rita Margarida Torres Buzzá
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Decreto Legislativo Nº003/2024
Dispõe sobre a Concessão de Medalhas 19 de maio a serem outorgadas como homenagem e honraria e dá outras providências.

Rita Margarida Torres Buzzá, Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidas as Medalhas 19 de maio com caráter de homenagem e honraria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourado, Estado de São Paulo:

I. Ao Senhor **Milton Luiz Penteado**, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide;
II. À Senhora **Ivani Tesore**, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide;
III. À Senhora **Rosa Cano de Nardi – *In Memorian***, por iniciativa da Sr. Vereador Marcelo Alcaide;
IV. À Senhora **Clarice Lopes Vieira Pinheiro**, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide e da Sra. Vereadora Rita Margarida Torres Buzzá;
V. À Senhora **Rose Stanganini Fattore**, por iniciativa da Sr. Vereador Braz Antonio Desajacomo;
VI. Ao Senhor **Clodoaldo Guanho**, por iniciativa do Sr. Vereador Braz Antonio Desajacomo;
VII. À Senhora **Rosa Maria Gonçalves dos Santos**, por iniciativa do Sr. Vereador Braz Antonio Desajacomo;
VIII. Ao Senhor **José Francisco Majarão**, por iniciativa da Sra. Vereadora Rita Margarida Torres Buzzá;
IX. À Senhora **Míriam Ferreira de Souza**, por iniciativa da Sra. Vereadora Rita Margarida Torres Buzzá;
X. Ao Senhor **José Luiz Perez**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Pereira Batista Romero;
XI. Ao Senhor **Luiz Gustavo Demeti**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Pereira Batista Romero;
XII. Ao Senhor **José Arão**, por iniciativa da Sra. Vereadora Maria Edilene Brunelli Melle;
XIII. À Senhorita **Alice Castelucci**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;
XIV. Ao Senhor **Alexandre Genardi**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

Artigo 2º - A entrega das medalhas ora outorgadas ocorrerá no mês de maio de 2023, em sessão solene a ser realizada por esta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos onze dias do mês de abril de 2024.

Rita Margarida Torres Buzzá
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

www.camaradourado.sp.gov.br
camara@camaradourado.sp.gov.br
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27 Fone (16) 3345-18 77
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – CEP 13590-000

PORTARIA Nº003/2024

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Luiz Aparecido Abranches no período de 06/05/2024 a 26/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 17 de abril de 2024.

Publique-se.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZA
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, ENGLOBANDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDO E BASE DE DADOS, BACKUP, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE, E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, BEM COMO AO SISTEMA DE CÂMERAS E SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, E COMO CONTRATADA A EMPRESA VALENTE & TERCIANO LTDA ME

.

Pelo presente **TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.169.273/0001-27**, estabelecida à Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro em Dourado - SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALENTE & TERCIANO LTDA ME**., firma devidamente estabelecida à Rua Santos Dumont, 602 – Centro – Dourado/SP, inscrita no CNPJ sob n. 11.960.679/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONTRATO Nº003/2023**, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei nº8.666/93.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do contrato originário, contados a partir de 11/04/2024.

Cláusula Segunda - DO VALOR

2.1. Pelo serviço constante da cláusula primeira deste Termo Aditivo fica inalterado o valor pactuado originalmente, ou seja, R$430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, totalizando R$5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) anuais.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas me dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade legislativa: 01.031.0001.2.036.000
Corpo legislativo – Dotação 3.3.90.39.99
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

3.2. No exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº003/2023**, não alcançadas pelas disposições deste termo aditivo.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmam as partes o presente Termo Aditivo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Dourado – SP, em 08 de abril de 2024.

_____
RITA MARGARIDA TORRES BUZZA
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
VALENTE & TERCIANO LTDA ME
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

_____

.....